COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.° 007/2024.
Dispõe sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei CMI n.° 005/2024.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.° 005/2024, submetido a esta Comissão para análise e parecer ***"Formaliza nome de Rua que especifica no Bairro Elias Bragatto, na sede do Município de Ibiraçu".***

A matéria em análise foi encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos para emissão de parecer, em conformidade com as disposições regimentais.

O Projeto de Lei n° 005/2024, de autoria do Vereador Breno Lucio Andrade Oliveira, tem por objetivo formalizar a denominação de "RUA PAULO PEREIRA FRANCISCO" para o logradouro público que se inicia na residência de n° 10, de propriedade da Sra. Lidinalva Seipion Jesus da Cruz, e termina na residência de n° 300, de propriedade da Sra. Vanda Conte Monfardini, no Bairro Elias Bragatto, sede do Município de Ibiraçu.

A proposição busca oficializar a denominação já amplamente utilizada pela população local, considerando a ausência de registro formal junto à municipalidade. A justificativa apresentada destaca a importância da formalização para organização administrativa e a prestação de serviços, como os postais e outros relacionados ao endereçamento urbano.

Adicionalmente, a proposição presta homenagem a Paulo Pereira Francisco, cidadão que, apesar de natural da Bahia, contribuiu de maneira significativa para o crescimento e desenvolvimento de Ibiraçu, justificando a relevância de seu nome para identificação do logradouro.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.° 005/2024, por entender que atende aos requisitos legais, é relevante para a organização urbana e presta uma justa homenagem a um cidadão que contribuiu para o município.

Autenticado digitalmente em https://camaraibiracu.inopar.com.br:27145/Autenticidade com o identificador 3900320033003000370054005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É como entendo e como concluo.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de dezembro de 2024.

ALOIR PIOL
Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL n.º 005/2024)

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário

RENATO LUIZ RAMALHO
Membro

Autenticado documento em https://camaraibiracu.nepan.com.br com o identificador 3800320033003000370035003200410030, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.